



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Normativos</b> .....	3
Atos da Presidência .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451  
Telefone: (19) 3878-9700  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35  
Telefone: (19) 3878-9420  
Site: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Edição nº 2429

Página 2 de 4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 533/2025**

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal, das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência e do segmento da população com deficiência, para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o art. 5º, § 1º, I a IX, da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006.

#### Representantes do Poder Público:

1. Secretaria de Saúde:

a. TITULAR: Rafael Antonio Casão

b. SUPLENTE: Giovanna Alencar Moretto

2. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

a. TITULAR: João Rocha de Azevedo

b. SUPLENTE: Marcio Teruo Takayama

3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a. TITULAR: Flávio Maziero

b. SUPLENTE: Claudio Marques Fernandes

4. Secretaria de Assistência Social:

a. TITULAR: Patricia Regina Martins de Toledo

b. SUPLENTE: Edvan Martins dos Santos

5. Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a. TITULAR: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos

b. SUPLENTE: Alessandra Carriero

6. Secretaria de Cultura e Eventos:

a. TITULAR: Lourival de Barros Santos

b. SUPLENTE: Alexandro Almeida dos Anjos

7. Secretaria de Educação:

a. TITULAR: Fátima Aparecida Olimpio de Oliveira

b. SUPLENTE: Dauanda Luiza Bomfim Nascimento

#### Representantes das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAIE):

a. TITULAR: Evanilde dos Santos Oliveira

b. SUPLENTE: Renata de Oliveira Costa

2. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (CIELO):

a. TITULAR: Therese Abdel Messih

b. SUPLENTE: Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida

Representantes do segmento da população com deficiência:

1. a. TITULAR: Thais de Vasconcelos Andrioli;

b. SUPLENTE: Evanuce Pereira Benites;

2. a. TITULAR: Michele Ferreira de Oliveira;

b. SUPLENTE: Albiani Amaral da Silva;

3. a. TITULAR: Maria Aparecida de Araujo Martins

b. SUPLENTE: Aline Cristina Panissa

4. a. TITULAR: Priscila de Moraes R. Martins

b. SUPLENTE: Maria de Fatima Bertolli

5. a. TITULAR: Tais Toneli da Silva;

b. SUPLENTE: Lioneide Pereira Oliveira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JUNHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023 – Processo nº 3609/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 12 (doze) meses. – DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO: Aplica-se o reajuste no percentual de 5,48% pelo índice de IPCA/IBGE (ref. abril/2024 a março/2025), totalizando a presente avença o importe de R\$ 59.060,99. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se o Fundo de Previdência do Município de Louveira promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 29/05/2025.

Louveira, 13 de junho de 2025. Anderson Ricardo Finamore – Gestor do Fundo de Previdência.

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 125/2022 – Processo nº 2219/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por até 12 meses, totalizando a presente avença o importe de R\$ 2.096.310,16 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes –



Assinatura: 05/06/2025.

Louveira, 13 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo  
- Secretário de Administração.

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 29

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail [admissao@louveira.sp.gov.br](mailto:admissao@louveira.sp.gov.br) de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério)**;

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 16 de junho de 2025.

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

Prefeito municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Portarias

#### PORTARIAS

**Número:** 141/2025/CM

**Data:** 13/06/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 16 A 25 DE JUNHO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

**Número:** 142/2025/CM

**Data:** 16/06/2025

ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA MICHELE CAETANO DE CAMPOS PARA A REFERÊNCIA 2, NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

#### Atos Normativos

#### Atos da Presidência

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DA "CAMPANHA DO AGASALHO 2025" NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 7/2025.*

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Edição nº 2429

Página 4 de 4

**Art. 1º** Ficam nomeados os vereadores **Clayton Roberto Finamore** (PSD), **Fábio André de Souza Borriero** (Republicanos) e **Leandro Lourençon** (Republicanos) para comporem a *Comissão Especial*, com o objetivo de indicar as instituições beneficentes do município de Louveira que receberão o material arrecadado por este Legislativo, na “Campanha do Agasalho 2025”, em atendimento a Resolução nº 7, de 10 de junho de 2025.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de junho de 2025.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

**GLEISON LOPES AREDES**

Diretor Geral

---